

Processo: 03256/2017-8

Unidade gestora: Fundo Especial do Poder Judiciário

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2016

**Responsável: ANNIBAL DE REZENDE LIMA, MARCELO
TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Deliberações: Acórdão. Acolher preliminar para afastar responsabilização de Annibal de Rezende. Regular p/ Marcelo Tavares. Quitação. Extinguir processo sem resolução do mérito quanto Annibal de Rezende. Recomendação. Arquivar.

Fonte: Diário Oficial de Contas do TCE-ES - edição de terça-feira, 30 de outubro de 2018.